



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEMACRO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE S.B. DO CAMPO.
DELEGACIA DE POLICIA DE INVESTIGAÇÃO DE INFRAÇÕES E CRIMES CONTRA O
MEIO AMBIENTE DE SBCAMPO – D.I.C.M.A.
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS



Alvará de Produtos Controlados
Válido até 31/12/2018

Alvará nº 73/2018 – Reg. Liv. 1 , Fls 138 – Processo nº 30/2013

O Doutor Ettore Capalbo Sobrinho, Digníssimo Delegado de Polícia Titular do Setor de Produtos Controlados da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria DPC nº 03, datada de 01 de julho de 2008, concede à empresa GEMINI INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA. , CNPJ 10.690.195/0002-83, Inscrição Estadual - 635.702.530.113, com sede a RUA FAUSTINO NEGRI, 273 GALPÃO 5 - BAIRRO COOPERATIVA- SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, na pessoa de seu representante, JULIO TOMIZO TANAKA , o presente Alvará para COMERCIO de produtos químicos controlados no corrente exercício, sujeitando-se ainda às disposições do Decreto nº 6.911, de 19 de janeiro de 1935.

Certifico e dou fê haver registrado o presente Alvará de Produtos Controlados no Livro 1 , fls 138 , sob nº 73/2018

São Bernardo do Campo, 23/01/2018
Geraldo Ranck Junior
Escrivão de Polícia Chefe

Concedido em: 23 de janeiro de 2018

Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular



524